



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Administrativa nº 3.733**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h10min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.000384-3**

Assunto: Resolução 269/2022

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno aprova, sem divergência de votos, a Resolução 269/2022 (ID. 0087516), que dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h25min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Amilcar Macedo**  
**Presidente**